



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 04/2016 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar o 1º Ten. RR Kelbel Silveira, matrícula nº 2179040 por ter durante o período em que este magistrado exerceu o cargo de Cor-G (2014/2015), auxiliado com eficiência/eficácia, em particular no gerenciamento das rotinas junto ao 1º grau.

Registre-se que o Ten RR Kelbel demonstrou senso de organização, disciplina intelectual e responsabilidade no trato da matéria. Interagiu com os cartórios de 1º grau, sempre de forma educada, facilitando e harmonizando o ambiente de trabalho.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5715&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.715

TJM, Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2016.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral